Disponibilizado no D.E.: 24/06/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5297011-58.2024.8.21.0001/RS

AUTOR: GERMANO JACOB FERREIRA FALIDO

Local: Porto Alegre **Data:** 23/06/2026

EDITAL Nº 10108938364

EDITAL DE 1º, 2º e 3º LEILÃO E INTIMAÇÃO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE PROCESSO: 5297011-58.2024.8.21.0001 – FALÊNCIA DE GERMANO JACOB FERREIRA DATAS: Nos termos da Lei 11.101/2005 e obedecendo a sistemática processual vigente, eu, JOSÉ LUIS PARDO SANTAYANA CARDOSO, Leiloeiro Oficial devidamente autorizado pelo EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, DESIGNO AS SEGUINTES DATAS DE HASTAS PÚBLICAS • 1º Leilão - 28/07/2026 às 14:30h (Horário de Brasília); • 2º Leilão - 04/08/2026 às 14:30h (Horário de Brasília); • 3º Leilão - 11/08/2026 às 14:30h (Horário de Brasília). Com pagamento de 10% de comissão ao leiloeiro. Local: O leilão ocorrerá de forma HÍBRIDA, através do site www.santayanaleiloes.com.br, caso autorizado pelas autoridades sanitárias competentes, no endereço comercial deste leiloeiro, situado na R. Padre Diogo Feijó, 479 – Navegantes, Porto Alegre - RS, 90240-421. O leilão também poderá ser acompanhado através do YouTube, com a link a ser disponibilizado no site deste leiloeiro no dia da hasta. DESCRIÇÃO: • LOTE 01 – Aproximadamente 725 unidades de pares de sapatos e pés individuais. Avaliação R$ 14.000,00 (catorze mil reais). LOTE 02 – 1 unidade Mini Monitor AOC, 1 unidade de Desktop CPU Samsung, 2 unidades de Calculadora, 2 unidades de Monitor Dell, 2 unidades de CPU Lenovo Think Centre M93, 1 Smartphone LG Q6, 1 Impressora de Cupom Bematech MP 2500TH e 1 Monitor AOC 22 Polegadas. Avaliação R$ 3.090,00 (três mil e noventa reais). • LOTE 03 – 5 unidades de Bancadas com Gavetas, 65 unidades de Prateleiras 1,84x03, 30 unidades de Prateleiras de 1,3x0,3m, 24 unidades de Suporte de Prateleira 2m, 126 unidades de Mão Francesa de 30cm, 14 unidades de Puf 0,4x0,35m, 19 unidades de Perfil com 5 Lâmpadas LED, 25 unidades de Prateleiras de Sapato, 4 unidades de Espelho 1,54x0,46cm, 2 unidades de Espelho 1,54x0,55cm, 1 unidade Bancada em L, 1 unidade de Bancada, 5 unidades de Cadeiras Giratórias de Couro, 3 unidades de Luminárias Pendentes e 18 unidades de Perfis e Lâmpadas. Avaliação R$ 18.565,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). DISPOSIÇÕES GERAIS: 1. Débitos e Ônus Pendentes: Os débitos incidentes sobre o bem à época da alienação, incluindo impostos, multas, tributos, taxas, encargos e demais ônus, sub-rogam-se no preço da arrematação, conforme art. 130 do Código Tributário Nacional (CTN). O arrematante recebe o bem livre e desembaraçado, salvo em caso de adjudicação. 2. Estado de Conservação: Os bens serão entregues nas condições em que se encontram, sendo responsabilidade dos interessados vistoriar/visitar os mesmos antes da data da praça/leilão. 3. Penalidades em Caso de Desistência ou Não Pagamento: Caso o arrematante desista, arrependa-se ou não efetue o pagamento no prazo estabelecido, estará sujeito às penalidades do art. 358 do Código Penal (CP) e à perda da comissão do leiloeiro, conforme art. 39 do

Disponibilizado no D.E.: 24/06/2026

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Decreto 21.981/32 e tabela do Sindilei/RS. 4. Adjudicação Posterior ao Leilão: Em caso de adjudicação posterior ao leilão, conforme entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o adjudicante deverá indenizar o leiloeiro. Em havendo acordo entre as partes, os honorários do leiloeiro serão fixados em 2% sobre o valor de avaliação dos imóveis. 5. Comissão do Leiloeiro: Será de 10% sobre o valor da arrematação ou percentual arbitrado. 6. Procedimentos em Caso de Lanço Inferior: Caso o bem não alcance lance superior ao valor da avaliação, será realizada a alienação em segundo leilão, na data e horário já indicados, nos termos do artigo 142, §3º, da Lei nº 11.101/2005. Nesta oportunidade, será admitida proposta não inferior a 50% do valor da avaliação. Permanecendo o bem sem licitantes, será aceita qualquer proposta apresentada na data do terceiro leilão, a qual será devidamente submetida à apreciação do juízo para deliberação. 7. Condições de Pagamento: O pagamento deverá observar o disposto no art. 895 do Código de Processo Civil (CPC). 8. Cadastro para Participação: É indispensável realizar cadastro no site www.santayanaleiloes.com.br, com apresentação dos documentos exigidos para participação no leilão. 9. Homologação e Alterações: Toda venda está sujeita à homologação do Juízo, que reserva o direito de retirar, alterar ou não homologar qualquer bem, sem que tal decisão gere direitos aos interessados ou arrematantes. 10. Intimação pelo Edital: Pelo presente edital, ficam intimados as partes, seus cônjuges (se casados forem), credores fiduciários, hipotecários, anticréticos, usufrutuários, senhores diretos e demais interessados, caso estejam em local incerto e não sabido ou não sejam localizados pelo Oficial de Justiça.

Porto Alegre, 23/06/26, servidora Sofia Comparsi, Juiz Dr. Max Akira.

Documento assinado eletronicamente por **SOFIA COMPARSI LARANJA, Diretora de Secretaria**, em 23/06/2026, às 18:03:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10108938364v2** e o código CRC **20ccf099**.

5297011-58.2024.8.21.0001 **10108938364 .V2**